

|                                                                                 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |         |      |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|------|--|--|
| <div>CONTRATO<br/>Nº 78/2023<br/>Processo n.º<br/>64193.001413/2023-79</div>    |      | <div><br/>MINISTÉRIO DA DEFESA<br/>EXÉRCITO BRASILEIRO<br/>COMANDO MILITAR DO NORDESTE<br/>BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO<br/>“Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal”</div> | <div>ASSUNTO<br/><br/>3CORP SERVIÇOS DE<br/>TECNOLOGIA LTDA</div> |         |      |  |  |
| SEÇÃO: DIVALC                                                                   |      | ANO: 2025                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |         |      |  |  |
| <div>INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO</div>                           |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |         |      |  |  |
| <div>ASSUNTO: Prorrogação de Contrato – B ADM CURADO - (2º Termo Aditivo)</div> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |         |      |  |  |
| <div>FISCAL DE CONTRATO:</div>                                                  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |         |      |  |  |
| <div>MOVIMENTO DO PROCESSO</div>                                                |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |         |      |  |  |
| DESTINO                                                                         | DATA |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | DESTINO | DATA |  |  |
| 1-                                                                              |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | 13      |      |  |  |
| 2                                                                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | 14      |      |  |  |
| 3                                                                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | 15      |      |  |  |
| 4                                                                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | 16      |      |  |  |
| 5                                                                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | 17      |      |  |  |
| 6                                                                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | 18      |      |  |  |
| 7                                                                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | 19      |      |  |  |
| 8                                                                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | 20      |      |  |  |
| 9                                                                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | 21      |      |  |  |
| 10                                                                              |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | 22      |      |  |  |
| 11                                                                              |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | 23      |      |  |  |
| 12                                                                              |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | 24      |      |  |  |

Santana de Parnaíba, 14 de julho de 2025.

Ao

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

Contrato nº 78/2023

Assunto: Manifestação de interesse de prorrogação contratual e reajuste

Prezados Senhores,

A **3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, vem respeitosamente, por meio desta manifestar o nosso interesse em prorrogar este contrato firmado com este conceituado órgão pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir do término em **18/07/2025**, nas mesmas condições vigentes.

Requeremos, por oportuno, a apreciação quanto ao reajuste nos termos do disposto em contrato no Item 7.2, onde dispõe que, será admitido o reajuste do valor do contrato, com base no Índice de serviços de Telecomunicações (IST).

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordiais saudações,

RODRIGO ROSARIO  
CAVALCANTE:283646158  
66

Assinado de forma digital por  
RODRIGO ROSARIO  
CAVALCANTE:28364615866  
Dados: 2025.07.14 16:54:11 -03'00'

**RODRIGO CAVALCANTE**

Diretor

CPF: [REDACTED]





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

**INFORMAÇÃO DE BOA CONDUTA**

ATESTO que a empresa 3 CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.334.879/0001-61, representada pelo Senhor Rodrigo Rosário Cavalcante, vem atendendo as obrigações legais do contrato 78/2023 (Contratação de serviço de telefonia fixa) firmado com a Base Administrativa do Curado.

Recife – PE, 15 de julho de 2025.

*Barbara Teixeira Savo*

**BARBARA TEIXEIRA SAVO – 3º SGT**  
Fiscal de Contrato





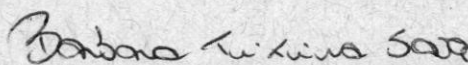
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
"Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal"

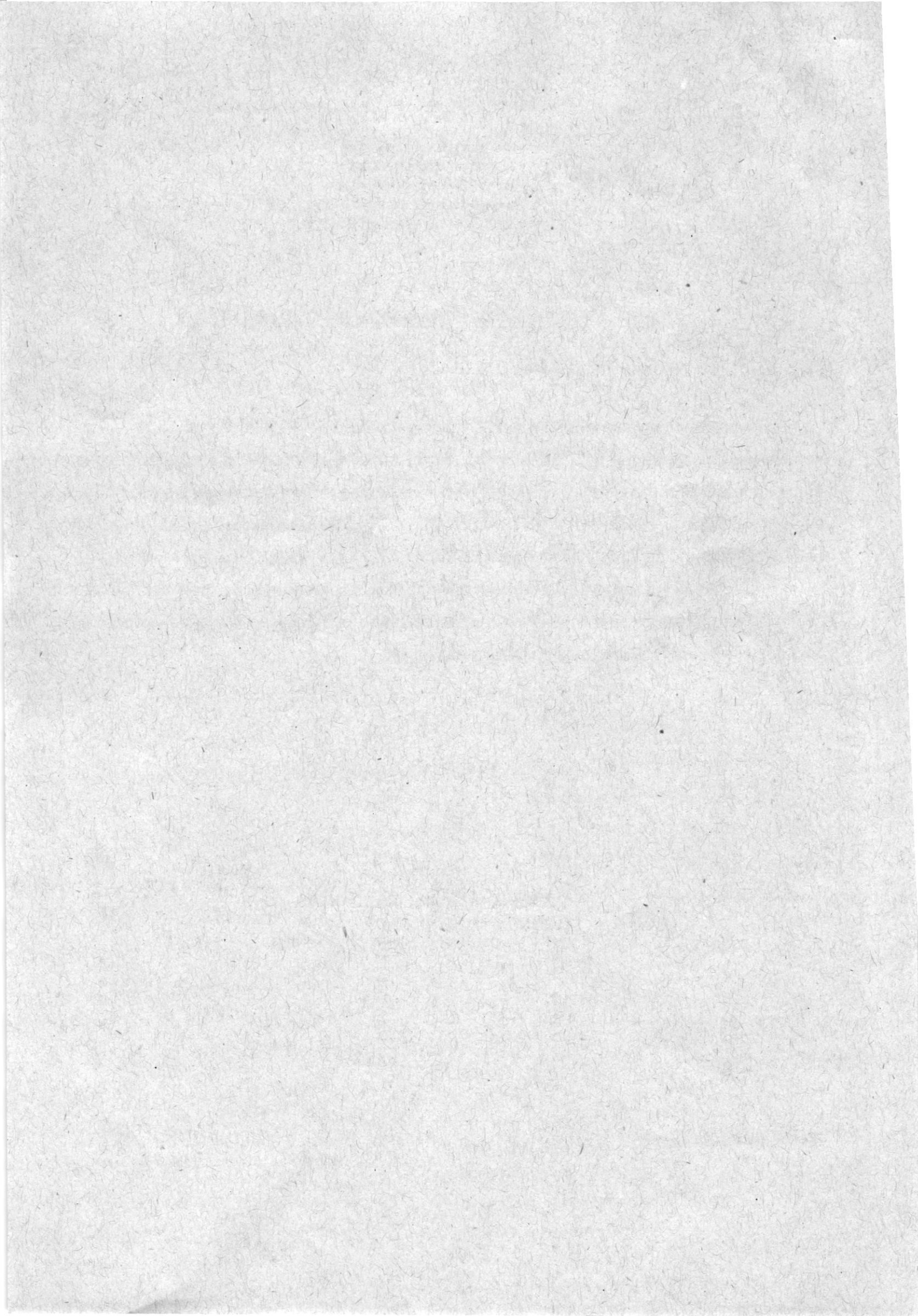
**JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A prorrogação atenderá às necessidades da Base Administrativa do Curado, quanto aos serviços continuados de telefonia fixa sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço estimado, permitindo assim durante o período da vigência do contrato, o apoio necessário a BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, contribuindo desta forma para o pleno desempenho de suas atividades da BASE.

Justifica-se a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, pois está de acordo com o preço de mercado e é inviável o custo de uma nova licitação tornando a opção mais vantajosa para a continuidade da contratação.

Recife – PE, 15 de Julho de 2025

  
**BARBARA TEIXEIRA SAVO - 3º SGT**  
Fiscal de Contrato





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

**AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATO**

Autorizo a prorrogação do contrato 78/2023, EMPRESA 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, representada pelo Senhor Rodrigo Rosário Cavalcante, RG: [REDACTED] SSP/SP, CPF: [REDACTED] Para cessão de uso a título oneroso para exercício de atividade de serviço de telefonia fixa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar no período de 06 (seis) meses, em conformidade com o contrato.

Recife-PE, na data da assinatura

MARIO GUSTAVO  
KNAUF:80756093104

Assinado (Assinatura) por MARIO GUSTAVO KNAUF 80756093104  
NO CDBM - CNPJ: 09.073.000/0001-01, Qualificação: Comandante de Região Militar  
GUSTAVO KNAUF 80756093104  
Assinado (Assinatura) por MARIO GUSTAVO KNAUF 80756093104  
NO CDBM - CNPJ: 09.073.000/0001-01, Qualificação: Comandante de Região Militar  
GUSTAVO KNAUF 80756093104  
Assinado (Assinatura) por MARIO GUSTAVO KNAUF 80756093104  
NO CDBM - CNPJ: 09.073.000/0001-01, Qualificação: Comandante de Região Militar  
GUSTAVO KNAUF 80756093104

**MARIO GUSTAVO KNAUF – CEL**  
CPF [REDACTED]

Ordenador de Despesas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da  
Base Administrativa do Curado





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.334.879/0001-61 DUNS®: 899609156  
Razão Social: 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/06/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 02/12/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 26/07/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 29/12/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 10/12/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 16/08/2025 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 17/07/2025 13:48

1 de 1

CPF: 031.XXX.XXX-43 Nome: SIDNEI IPOLITO BEZERRA

Ass: \_\_\_\_\_



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)  
Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 10.334.879/0001-61. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 17/07/2025, 13:49



Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: N2YyNDkyNDA0MWEwZWJkZmZmNTVhZGU5YmRkNTJiYjQ1MDA1Zjg2NjBIYWE1OTQ4ZGQzOWE2OTY4YjJhYmE1MA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2025 13:48:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.**  
CNPJ: **10.334.879/0001-61**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## 2º Aditivo ao Termo de Contrato nº 78/2023

### Cálculo de Reajuste com base no Índice de Serviços de Telecomunicações – IST

Fórmula:

$$\text{Novo Valor} = \text{Valor Atual} \times (\text{IST Final} / \text{IST Inicial})$$

Onde:

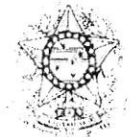
- **IST Final:** = Índice relativo ao mês do reajustamento. Foi utilizado o de MAI 25 (344,909), considerando que foi o último disponibilizado no momento do reajuste.
- **IST Inicial:** Refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação. Nesse caso: NOV 24 (336,108).
- **Valor Atual:** O valor contratual a ser reajustado.

Assim:

$$\text{Novo Valor} = \text{R\$ } 55.477,29 \times (344,909 / 336,108)$$

Novo Valor = R\$ 56.929,96 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Foi utilizada a variação percentual mensal do IST disponibilizada no sítio eletrônico da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), através do seguinte endereço: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-ist>.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
“Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal”

Processo Administrativo nº 64193.001413/2023-79

Termo Aditivo nº 02/2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 78/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A SRA.  
3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA –  
CNPJ 10.334.879/0001-61 E A BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO, NA FORMA  
ABAIXO:**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0001-52, sediado na Av. Professor Luiz Freire Curado, Recife-PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel MARIO GUSTAVO KNAUF, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO] MD/EB, nomeado pela Portaria C Ex Nº 743, de 7 de junho de 2023, publicada no DOU nº 109, de 12 de junho de 2023, e através do Boletim Interno nº 115, de 27 de junho de 2025, da Base Administrativa do Curado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado CONTRATANTE, empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.334.879/0001-61, sediada na Alameda Oceania, 56, Sala 02, Colinas da Anhanguera (Alphaville) - Santana De Parnaíba - SP, Cep: 06543-308, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Rodrigo Rosario Cavalcante, sócio-diretor, portador do documento de identificação nº [REDAZIDO] SSP/SP e CPF nº [REDAZIDO] e por Lourinaldo Francisco da Silva, sócio-diretor, portador do documento de identificação nº 17.461.422-6 SSP/SP e CPF nº [REDAZIDO], conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64193.001413/2023-79 e em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do pregão eletrônico n. 20/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 19/07/2025 até 18/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Página 1 | 3



2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO REAJUSTADO**

2.1. O valor total reajustado para o prazo de 6 (seis) meses é de **R\$ 56.929,96 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**, com base no índice de serviços de Telecomunicações (IST), conforme memória de cálculo anexa ao processo de renovação contratual.

2.2. No valor acima **NÃO** estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, sendo estes também de responsabilidade exclusiva do contratado.

2.3. O valor acima se refere somente à taxa de utilização mensal da área cedida para execução da atividade de apoio incluindo apenas os custos de energia elétrica, água e esgoto. Todos os custos necessários para execução da atividade de apoio são de responsabilidade do cessionário, não tendo a cedente qualquer interferência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidam com as do presente instrumento.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Recife – PE, na data da última assinatura.

MARIO GUSTAVO  
KNAUF:80756093104

Aprovado por sistema por MARIO GUSTAVO KNAUF:80756093104  
NO 02/08/2025 09:44:10  
CPF: 00000000000  
Assinado digitalmente por MARIO GUSTAVO KNAUF:80756093104  
Data: 2025.07.16 14:41:08  
+03'00'

**MARIO GUSTAVO KNAUF – Cel**

CPF nº [REDACTED]

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

Representante legal do CONTRATANTE

RODRIGO ROSARIO  
CAVALCANTE:2836  
4615866

Assinado de forma digital por  
RODRIGO ROSARIO  
CAVALCANTE:28364615866  
Dados: 2025.07.16 14:41:08  
+03'00'

**RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE**

CPF nº [REDACTED]

Idt nº [REDACTED] SSP/SP

Página 2 | 2

LOURINALDO  
FRANCISCO DA  
SILVA:09738358850

Assinado de forma digital por  
LOURINALDO FRANCISCO DA  
SILVA:09738358850  
Dados: 2025.07.16 14:43:23  
-03'00'



LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA

CPF nº [REDACTED]  
Idt nº [REDACTED] SSP/SP

TESTEMUNHAS

GILBERTO ZACARO Assinado de forma digital  
por GILBERTO ZACARO  
JUNIOR:043669268 JUNIOR:04366926865  
65 Dados: 2025.07.16  
14:44:04 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
VITOR GABRIEL DA SILVA MONTEIRO  
Data: 16/07/2025 14:52:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>